



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício C-nº 021/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 009/2020 – **Regime de urgência.**

Proc 4048/2019

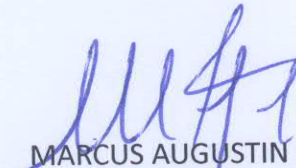
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 009/2020, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude dos depósitos bancários efetuados no exercício de 2018 na conta 624.039-1, oriundos das Emendas Parlamentares Propostas nº 13847.6420001-18-006 no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e nº 13847.6420001-18-001 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – DGB/LAR/am.

Rec. <u>26 / 02 / 2020</u>
às <u>14:35hr</u> Reg. <u>—</u>
<i>Cynthia</i>